

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.352/2012**

de 14 de Agosto de 2012.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente nesta cidade”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada próximo ao dispositivo de acesso entre a Rodovia SP 141 e a Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica oficializada a “**Alameda dos Corrêas**”, via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Faixa de Domínio do DER, relativo à Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – SP 141, seguindo respectivamente pelo lado par e ímpar na extensão de 367,03 e 363,06 metros, localizada próximo ao dispositivo de acesso existente entre a referida Rodovia Estadual e a Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler, neste município, conforme no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Agosto de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO